



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.924/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.189, de 20 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 2018, que Declara Situação de Emergência no Centro de Atendimento ao Menor – CENAM, na Unidade de Socioeducativa de Internação Provisória – USIP, Comunidade de ação Socioeducativa São Francisco de Assis – CASE e CASE II, e dá outras providências,

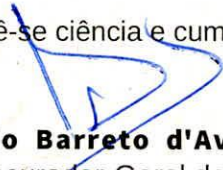
Considerando o art. 2º do Decreto acima mencionado, que cria a Comissão de Gestão de Crise – CGC, do Centro de Atendimento ao Menor – CENAM, e da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória – USIP, e nas CASEs com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial, decorrentes da atual situação crítica que atinge as referidas unidades.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Doutor **Sílvio Roberto Matos Euzébio** – Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar a Comissão de Gestão da Crise – CGC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça